



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Dispensa de Licitação Nº 27/2022 (160179)
Processo Administrativo nº 206/22/3º CGEO**

Objeto – Aquisição de bomba submersa hidráulica

Favorecido:

**JOSÉ DE LEMOS VASCONCELOS CIA LTDA
CNPJ: 35.513.704/0001-42
Valor (R\$): 4.235,00**

Valor Global (R\$): 4.235,00

**Exercício 2022
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 206/22/3º CGEO, referente a bomba submersa hidráulica, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 6 – OCA/ 3º CGEO, de 5 de outubro de 2022.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 6 – OCA/ 3º CGEO, de 5 de outubro de 2022;
- 2022NC404170/DCT; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 11 de outubro de 2022.

A large black rectangular box redacting the signature of the official.

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

ÍNDICE

Processo Administrativo nº 206/22/3º CGEO

Objeto – Aquisição de bomba submersa hidráulica

| DOCUMENTOS | Fl nº |
|--|--------------|
| Requisição | 03 a 70 |
| Nota de Crédito | 71 |
| Despacho do Ordenador de Despesas | 72 a 73 |
| Consulta "on line" da Situação do Fornecedor | 74 a 20 |
| Nota de Empenho | 27 a 22 |



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

PROJ Nº 763 de 06/10/22
Do CH 423EC Ao: CH 5023
BS
Das Prossseuimento

Prot Saída Nº _____ de _____

Olinda-PE, 05 de outubro de 2022.

Requisição nº 006 – OCA/3º CGEO

Do Auxiliar do OCA

Ao Sr OD do 3º CGEO

Assunto: aquisição de material

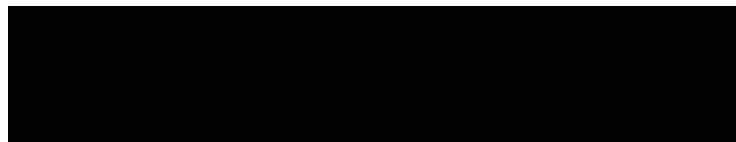
Anexo: pesquisa de preço e mapa comparativo de preço.

1. Versa o presente expediente sobre necessidade de aquisição de material permanente.

2. Tendo em vista a necessidade de aquisição de bomba submersa hidráulica visando atender demandas do 3º CGEO, solicito-vos verificar a possibilidade de abertura de processo de Dispensa de Licitação, para aquisição do material abaixo relacionado, considerando-se que foram realizadas pesquisas no PAINEL DE PREÇO, e que não houve proposta que nos atendesse por vários motivos, alguns como: fornecedor não interessado em entregar o material, pregão não contempla adesão, entre outros.

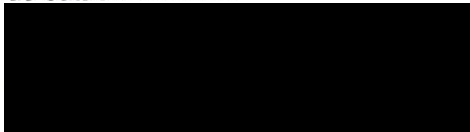

| JOSÉ DE LEMOS VASCONCELOS CIA LTDA | | | | CNPJ: 35.513.704/0001-42 | |
|------------------------------------|--------------------------------|------|-----|--------------------------|-----------------|
| Catmat | Descrição Detalhada do Serviço | Unid | Qnt | V. Unit (R\$) | Vlr Total (R\$) |
| 461086 | Bomba submersa hidráulica | Und | 01 | 4.235,00 | 4.235,00 |
| Total Geral (R\$) | | | | | 4.235,00 |

Tipo de empenho: Ordinário
 Global
 Estimativo



Auxiliar do OCA

D1 27
PROC 206
PAR 288

| DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO | DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA |
|--|--|
| <p>1. A referida solicitação de aquisição de material deve ser realizada;</p> <p>2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos da Fonte: 0100000000, PI: K4CAIFGPRCA, PT: 171419, ND: 449052, NC: 2022NC404170.</p> <p>Em 05 de outubro de 2022.</p> <p></p> <p>Fiscal Administrativo do 3º CGEO</p> | <p>1. Autorizo a contratação de empresa para aquisição de material e determino a abertura do processo administrativo correspondente;</p> <p>2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em 05 de outubro de 2022.</p> <p></p> <p>Ordenador de Despesas do 3º CGEO</p> |

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

- Em referência a Requisição nº 006 – OCA, de 05 de outubro de 2022.

| N. Ordem | Descrição | Quant (unid) | Empresa | | | Valor Unitário Médio (R\$) | Valor Total Médio (R\$) | |
|----------|---------------------------|--------------|---|---------------------------------|--|----------------------------|-------------------------|----------|
| | | | Valor Unitário (R\$) | Valor Unitário (R\$) | Valor Unitário (R\$) | | | |
| 1 | Bomba submersa hidráulica | 01 | 35.513.704/0001-42 – JOSÉ DE LEMOS VASCONCELOS CIA LTDA | 42.262.411/0001-03 – ARGOS LTDA | 35.764.167/0001-03 – ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI | 4998,00 | 5.068,60 | 5.068,60 |

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Todas as pesquisas foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2014 SLTI/MP.

Olinda – PE, 05 de outubro de 2022.



Auxiliar do OCA

FI 05
BS

FI 06
BS

JOSÉ DE LEMOS VASCONCELOS

Bombas • Motores • Máquinas • Peças



CNPJ: 35.513.704/0001-42 INSC. EST.: 0177384-40
Rua da Concórdia, 871/897 - São José - Recife - PE. Televendas PABX: (81) 3081-6530
CEP 50020-055. E-MAIL: jl@josedelemosvasconcelos.com.br
HOME PAGE: www.josedelemosvasconcelos.com.br



(81)9.9867-8849

(81)9.9101-1069

F
é

Desde 1991 vendendo confiança

| | | | |
|-----------|------------------------------------|-------|--|
| De: | José de Lemos Vasconcelos Cia Ltda | Para: | 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO CNPJ: 09.590.314/0001-66 |
| Vendedor: | [REDACTED] | | |
| Data: | [REDACTED] | | |

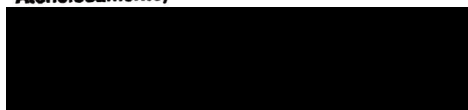
Bom dia,
Segue abaixo preço e condições de fornecimento do produto:

| Item | Quantidade | Produto | Valor Unit | Valor Total |
|---------------------------------|------------|---|--------------|---------------------|
| 1 | 1 | Bomba submersa EBARA 4BPS10i-13 c/ motor OM4A 5,5HP 380V trifásico | R\$ 4.235,00 | R\$ 4.235,00 |
| 2 | | | | R\$ 0,00 |
| 3 | | | | R\$ 0,00 |
| 4 | | | | R\$ 0,00 |
| 5 | | | | R\$ 0,00 |
| 6 | | | | R\$ 0,00 |
| 7 | | | | R\$ 0,00 |
| 8 | | | | R\$ 0,00 |
| 9 | | | | R\$ 0,00 |
| 10 | | | | R\$ 0,00 |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: | | | | R\$ 4.235,00 |

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

| | |
|--------------------------|--|
| A) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO | EMPENHO |
| B) PRAZO DE ENTREGA | IMEDIATO, SALVO VENDA PRÉVIA |
| C) FRETE | CIF - RECIFE |
| D) VALIDADE | CONFORME FABRICANTE |
| E) GARANTIA | CONFORME FABRICANTE |
| F) FATURAMENTO | APÓS ANÁLISE DE CRÉDITO |
| G) ICMS | COM BASE DE CÁLCULO DE 18% PARA PERNAMBUCO |

Atenciosamente,



Oferecemos estacionamento privativo para os nossos clientes

MÉDIA

R\$ 5.923,60

MEDIANA

R\$ 5.972,80

MENOR

R\$ 4.998

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra

Esfera

461086 Dispensa de Licitação, Pregão Federal, Estadual

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------------------|------------------------|--|----------------|
| 00042/2021 | 00025 | Pregão | 461086 | BOMBA HIDRAULICA | | UNIDADE | 3 | R\$4998 | ARGOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | 05/10/2021 |
| 00014/2021 | 00165 | Pregão | 461086 | BOMBA HIDRAULICA | | UNIDADE | 6 | R\$5972,80 | ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI | COMANDO DO EXERCITO | 160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO | 15/07/2021 |
| 00035/2021 | 00005 | Pregão | 461086 | BOMBA HIDRAULICA | | UNIDADE | 1 | R\$6800 | COMERCIAL AVAN LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 928376 - DEPARTAMENTO MUN.DE A.ESGOTO DE CAMPO BELO/MG | 30/11/2021 |

FI 07
BS

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Requisição nº 006 – OCA/3º CGEO, de 05 Out 22.

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo OCA do 3º CGEO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, I)

| CPF | Nome | Função |
|------------|------------|---------|
| [REDACTED] | [REDACTED] | Aux OCA |

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, II e Art. 5º)

a. Para a presente contratação foram utilizadas as seguintes fontes:

| (x) | Descrição da Fonte |
|-------|---|
| | I. Painel de Preços |
| | II. Contratações similares de outros entes públicos |
| | III. Mídia especializada (sites especializados), contendo data e hora de acesso |
| X | IV. Pesquisa direta com Fornecedores |

b. Houve pesquisa de preços direto com fornecedores (Art. 5º, IV) - (X) Sim () Não.

b.1. Foi observado:

| (S) Sim ou (N) Não | Parâmetros a serem observados |
|--------------------|--|
| S | I. Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; |
| S | II. Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total; |
| S | b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; |
| S | c) endereço e telefone de contato; e |
| S | d) data de emissão. |
| N | III. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput. |

b.2. Relação dos fornecedores que trata o item III da tabela acima:

| CNPJ | Favorecido | Observação |
|------|------------|------------|
| | | |
| | | |
| | | |

3. METODOLOGIA UTILIZADA (Art. 6º)

a. Para a presente contratação foi utilizada a seguinte metodologia para obtenção do preço estimado:

| |
|-------------------|
| (x) Metodologia |
|-------------------|

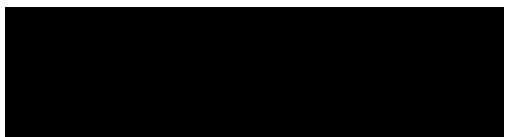
FI 09
BS

| | | | | | |
|--|--------------|--|----------------|---|--------------------|
| | Média | | Mediana | x | Menor Valor |
|--|--------------|--|----------------|---|--------------------|

- b. A metodologia aplicada foi o **Menor Valor** (Art. 5º, IV) - (x) Sim () Não.
b.1. Foi observado o conjunto de três ou mais preços pesquisados conf. Art. 5º - (x) Sim () Não.
b.2. Foi desconsiderado os valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, V e Art. 6º, § 2º) - () Sim (X) Não () Não é caso.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

Olinda-PE, 05 de outubro de 2022.



Auxiliar do OCA



Fl. 70
BS

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

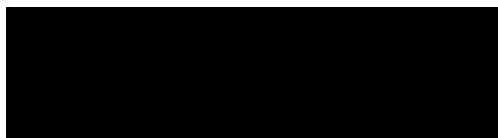
Aquisição de material permanente para atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista este Centro de Geoinformação necessitar da aquisição de bomba submersa hidráulica para atender demanda existente e levando-se em conta os estudos e levantamentos realizados pelo Fiscal Administrativo da OM, sobre a necessidade de aquisição do referido material de forma imediata, conforme quadro abaixo:

| CASA DESIGN | | | | CNPJ: 09.583.635/0001-33 | |
|--------------------------|--------------------------------|------|-----|--------------------------|-----------------|
| Catmat | Descrição Detalhada do Serviço | Unid | Qnt | V. Unit (R\$) | Vlr Total (R\$) |
| 461086 | Bomba submersa hidráulica | Und | 01 | 4.235,00 | 4.235,00 |
| Total Geral (R\$) | | | | | 4.235,00 |

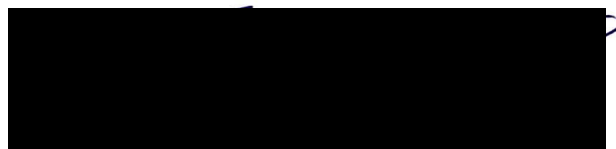
Quartel em Olinda-PE, 05 de outubro de 2022.



Fiscal Administrativo

AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas concluiu que é mais vantajoso para administração militar contratar com Dispensa de Licitação, por se tratar de aquisição de material permanente no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso II do artigo 24 (Contratação Direta – Pequeno Valor).



Ordenador de Despesas do 3º CGEO

04/10/22 11:17

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 04Out22 VALORIZACAO : 04Out22 NUMERO : 2022NC404170
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO
OBSERVACAO

DSG.AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO HIDRAULICO PARA APOIO AS INTALAÇÕES TÉCNICAS DO D
GEO. ND 449052. ITEM 1I PDR 22.DIEX Nº 233-DGEO/3º CGEO, DE 30SET22. EMP IMD.

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV. | ESF | PTRES | FONTE | ND | SB | UGR | PI | V A L O R |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1 | 171419 | 0100000000 | 449052 | | 160035 | K4CAIFGPRCA | 5.635,00 |

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160035 04Out22 11:09

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material constante na Requisição nº 6 – OCA/ 3º CGEO, de 5 de outubro de 2022, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. Justificativa: Por se tratar de aquisição no valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 (contratação com valor até o limite de R\$ 17.600,00 – Contratação direta – Pequeno Valor) a soma das aquisições de igual natureza, semelhança e afinidade estão dentro do referido limite.

3. Para concretizar a contratação/aquisição, empregar a seguinte dotação orçamentária:

DSG.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HIDRAULICO PARA APOIO AS INTALAÇÕES TÉCNICAS DO DGEO. ND 449052. ITEM 1I PDR 22.DIEX No 233-DGEO/3o CGEO, DE 30SET22. EMP IMD.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI V A L O R

300063 1 171419 0100000000 449052 160035 K4CAIFGPRCA 5.635,00

4. Nos termos do art. 16, II da LC 101/00, os recursos para atender as despesas previstas no processo nº 206/22/3º CGEO, estão adequados orçamentária e financeiramente com a lei Orçamentária Anual – LOA, compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.

5. Conforme orientação normativa nº 46 - AGU, de 26 de fevereiro de 2014, não é necessário o encaminhamento do presente processo para manifestação jurídica.

“Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº 8666 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93”.

6. Nos termos do art. 62, caput e §4º, da Lei 8666/93, para o presente processo 6 termo de contrato pode ser substituído pela nota de empenho.

“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.”

7. As seções interessadas adotem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Olinda-PE, 11 de outubro de 2022.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000006616827-99

Data de Emissão: 11/10/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: JOSE DE LEMOS VASCONCELOS & CIA LTDA

Endereço: RUA DA CONCORDIA N. 871, 897, SAO JOSE, RECIFE - PE, CEP: 50020055

CNPJ: 35.513.704/0001-42

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/01/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

JOSE DE LEMOS VASCONCELOS & CIA LTDA

2. CMC

194.624-2

3. Endereço

RUA DA CONCORDIA, 871 897
BAIRRO SAO JOSE, CEP 50020-055, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

35.513.704/0001-42

5. Atividade Econômica

6399-20-0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO N/ ESPECIF ANTERIORMENTE
4744-09-9 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4744-00-3 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4763-60-5 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCS RECREAT; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4789-09-9 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

975.0970.0340

10. Expedida em

Recife, 11 de OUTUBRO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

06 de OUTUBRO de 2022

Data e hora da consulta: 11/10/2022 16:15:40
Usuário: XXXXXXXXXX

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

| | | | | |
|------------------------------|--|-------------------------------|---|----------|
| CPF/CNPJ: 35513704 | Título: JOSE DE LEMOS VASCONCELOS & CIA LTDA | Situação Adimplente | Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias: | 0 |
| Código | Credor | Data/Hora de Inclusão | | |

CA

* Registros incluídos há até 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE DE LEMOS VASCONCELOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.513.704/0001-42

Certidão nº: 34366402/2022

Expedição: 11/10/2022, às 16:14:39

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE DE LEMOS VASCONCELOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.513.704/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.513.704/0001-42
Razão Social: JOSE DE LEMOS VASCONCELOS & CIA. LTDA
Endereço: RUA DA CONCORDIA 871 / SAO JOSE / RECIFE / PE / 50020-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2022 a 07/11/2022

Certificação Número: 2022100904233715081410

Informação obtida em 11/10/2022 16:13:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





.. 79
85

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2022 16:12:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE DE LEMOS VASCONCELOS & CIA LTDA**
CNPJ: **35.513.704/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE DE LEMOS VASCONCELOS & CIA LTDA
CNPJ: 35.513.704/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:31:54 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **29D8.EE04.AE05.C10C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.